

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1235ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP 01/DF, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020, À DISTÂNCIA, EXCEPCIONALMENTE, DADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS IMPOSTAS PELO CORONAVÍRUS. Às dezenove horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência da Conselheira Thessa Guimarães, reuniram-se para a realização da 1235ª Reunião Plenária Extraordinária do CRP-01/DF as(os) Conselheiras(os) Artur Mamed, Camila Maia, Carolina Saraiva, Demétrius França, Leida Mota, Lura Machado, Rafael Gonçalves, Rebeca Potengy, Regina Pedroza, Romeu Sergio Maia de Albuquerque, Sílvia Reis e Tania Inessa. **1. Leitura e conhecimento da ordem do dia (pauta).** A conselheira presidenta fez a leitura da pauta do dia: Leitura e aprovação da ata da 1233ª e da 1234ª reunião plenária; Informes; Alteração na Gestão do CREPOP; **1.1. Leitura e aprovação da ata da 1233ª e da 1234ª reunião plenária:** após leitura e considerações pertinentes, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. **1.2. Informes: Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)** – Conselheiro Demétrius relata algumas dificuldades pelas quais a COF tem passado. A primeira delas é a enorme demanda recebida para um quantitativo pequeno de profissionais, o que indica a necessidade de agregar colaboradores. Delibera-se por agregar a psicóloga Adriana Manso Melchiades, CRP 01/10781. O conselheiro refere, também, situações que chegam ao CRP referentes a profissionais de psicologia que precisariam de atendimento psicológico e que esses casos são de difícil condução, pois extrapolam as funções da autarquia. A conselheira Tania sugere que, nesses casos, o CRP acione o Caps de referência para o território onde reside a(o) profissional. Outra dificuldade que a COF tem enfrentado se refere a ausência de normativa que proíba a apresentação de documentos com fotos de criança para a abertura de registro, o que por vezes dificulta a identificação do profissional. Por fim, sinaliza para a necessidade de alteração e melhoria nos fluxos de trabalho da Comissão. Para tanto, sugere-se a criação de um Grupo de Trabalho sobre Educação Permanente no CRP 01, que envolva conselheiras e conselheiros, estagiárias e estagiários, e funcionárias e funcionários do quadro permanente de pessoal da autarquia. Esse ponto deverá entrar na pauta de uma próxima plenária; **Comissão Especial de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais** – A conselheira Tania solicita a inclusão de Sara Siqueira Carvalho e Julia Cobucci do Espírito Santo. O conselheiro Romeu informa sobre a realização de um posicionamento do psiquiatra Antonio Geraldo, em uma entrevista para a Band, que desmerece a atuação da psicologia e relata que estamos sendo cobrados a fazer um posicionamento de resposta. Sugere-se a solicitação de direito de resposta na Band pra falar sobre a importância não só do profissional da psicologia, mas da atuação interdisciplinar na saúde mental; **Comissão Especial de Psicologia e Educação** – conselheira Camila relata que foi realizada oficina de formação de multiplicadores para a regulamentação da lei que garante profissionais da psicologia e da assistência social na rede pública de educação. Participaram a conselheira Camila, a técnica do Crepop Cristina e a membra da comissão de estudantes Michelle. **1.3. Alteração na gestão do Crepop:** Sílvia, atualmente conselheira gestora do Crepop, retoma o ponto de pauta sobre a alteração dessa função. Explicita seu desejo de deixar a gestão do Crepop por questões pessoais e por encontrar dificuldades na condução dos processos de trabalho. Entretanto, mais uma vez, ninguém manifestou interesse ou possibilidade de substituí-la imediatamente. As conselheiras Regina e Camila sinalizam possibilidade de dividir com Sílvia a referência para o Crepop a partir de 2021 ou mais para o final deste ano. Sugere-se ainda discutir a função estratégica do Crepop no tocante às políticas públicas e o quanto ele vem (ou não) sendo executado da forma como deve ser. Esse ponto deve ser discutido a partir de nosso planejamento estratégico que será iniciado nas próximas semanas. **2. Comunicação da Presidência:** realizadas durante as tratativas dos demais pontos de pauta, quando pertinente. A conselheira Thessa Guimarães encerrou a sessão plenária às 22h. Nada mais tendo a registrar, eu, Sílvia Reis, conselheira secretária, transcrevi a presente ata que segue assinada pelas e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o)**, em 27/10/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leida Maria de Oliveira, Conselheira(o) Suplente**, em 27/10/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o)**, em 27/10/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o)**, em 27/10/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moura Fé Maia, Conselheira(o)**, em 27/10/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Inessa Martins de Resende, Conselheira(o) Suplente**, em 27/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lúcia Sucupira Pedroza, Conselheira(o)**, em 27/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Bandeira de Souza Potengy, Conselheira(o)**, em 27/10/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Mamed Cândido, Conselheira(o)**, em 27/10/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lura Machado Costa, Conselheira(o) Suplente**, em 29/10/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Alves de França, Conselheira(o)**, em 29/10/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Sergio Maia de Albuquerque, Conselheira(o) Suplente**, em 04/11/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255284** e o código CRC **13280BAE**.

